

PORTARIA GAPRE Nº. 026/2023 Mataraca, 03 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, portador(a) do CPF sob o nº 342.523.554-00, mat.: 123, do cargo efetivo de **VIGILANTE**, nomeado(a) pela Portaria nº 001/1998, de 21 de janeiro de 1998, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Eduarda da Silva  
Código Identificador:DAAC1E9D

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 027/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 027/2023 Mataraca, 03 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria, **JOSÉ CARLOS SOUTO DO ROSÁRIO**, portador(a) do CPF sob o nº 020.108.574-70, mat.: 249, do cargo efetivo de **VIGILANTE**, nomeado(a) pela Portaria nº 061/2002, de 01 de março de 2002, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Eduarda da Silva  
Código Identificador:3DF20F9D

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 028/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 028/2023 Mataraca, 03 de maio de 2023.

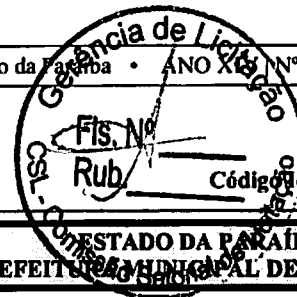
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar, **ILDEFONSO MARCELINO RODRIGUES NETO**, CPF Nº 704.635.384-04, do cargo comissionado de **Assessor de Recursos Humanos** com lotação na Secretaria de Administração, Finanças, e Planejamento.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Maria Eduarda da Silva  
Código Identificador:E172A17D

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 3.59.17/2022/FMAS/CSL

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 3.59.17/2022/FMAS/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 03/08/2022 à 03/08/2023 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **RS 90.078,00** (Noventa mil e setenta e oito reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de **RS 22.519,50** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (**RS 90.078,00** CT nº 3.59.17/2022/FMAS/CSL + **RS 112.597,50** (valor aditivado). Data de Assinatura: 03/05/2022. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA, 00.412.020/0001-70.**

Monteiro, 03 de Maio de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:69A516BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2.59.08/2022/CSL

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 2.59.08/2022/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 03/08/2022 à 03/08/2023 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **RS 452.509,80** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de **RS 565.637,25** (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (**RS 452.509,80** CT nº 2.59.08/2022/CSL + **RS 113.127,45** (valor aditivado). Data de Assinatura: 03/05/2022. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA, 00.412.020/0001-70.**

Monteiro, 03 de Maio de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:C1D50E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO